



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



## INDICAÇÃO Nº 157/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

### **Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã**

**Que seja viabilizada a vinda e instalação da carreta-escola para a realização de cursos profissionalizantes, em parceria com as instituições competentes.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A qualificação profissional é fundamental para a geração de renda, a autonomia financeira e o fortalecimento da economia local. Nesse sentido, a carreta-escola destinada à realização de cursos profissionalizantes tem se mostrado uma ferramenta eficaz de capacitação rápida, prática e acessível para a população, atendendo às necessidades de formação e ampliando oportunidades de desenvolvimento. A oferta dessa estrutura contribuirá significativamente para a capacitação das mulheres e demais interessados do município, promovendo inclusão, valorização profissional e melhores condições de empregabilidade. Assim, a disponibilização da carreta-escola representa um investimento direto no crescimento social e econômico do município, motivo pelo qual conto com a sensibilidade e o comprometimento desta gestão para viabilizar mais essa ação em benefício da nossa população.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

**CRISTINA AYDAR ARANTES**

– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 19ª sessão ordinária, realizada dia 1º/12/2025.

Encaminhado através do ofício **Nº 90 / 2025**.